



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Conselho Superior

Rua Ciomara Amaral de Paula, 167 – Bairro Medicina – 37550-000 - Pouso Alegre/MG
Fone: (35) 3449-6150/E-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 021/2012, DE 03 DE MAIO DE 2012

Dispõe sobre a autorização de afastamento do país do Magnífico Reitor para missões internacionais no âmbito do Conif.

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Sérgio Pedini, nomeado pela Portaria número 689, de 27 de maio de 2010, publicada no DOU de 28 de maio de 2010, seção 2, página 13 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação do Conselho Superior em reunião realizada na data de 03 de maio de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1º - **Autorizar** o Magnífico Reitor Sérgio Pedini a afastar-se do país para missões internacionais no âmbito do Conif - Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 03 de maio de 2012.

Sérgio Pedini
Presidente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS